

Comunicado do Conselho Deontológico  
do Sindicato dos Jornalistas  
sobre o acompanhamento jornalístico  
da prisão domiciliária de José Sócrates

O Conselho Deontológico do Sindicato dos Jornalistas considera necessário voltar a tomar posição sobre o acompanhamento jornalístico da detenção, agora em regime de prisão domiciliária, do ex-primeiro-ministro e ex-líder do PS, José Sócrates, para afirmar:

1. O Conselho Deontológico do Sindicato dos Jornalistas reafirma o direito de os órgãos de comunicação social noticiarem, sem tabus nem preconceitos, todos os aspectos deste caso.
2. O Conselho Deontológico do Sindicato dos Jornalistas adverte para a necessidade de que o trabalho dos jornalistas que vão sendo destacados para serviço de reportagem à porta da residência onde o ex-primeiro-ministro e ex-líder do PS, José Sócrates, cumpre prisão domiciliária, deva preservar o direito à privacidade das visitas privadas e familiares de José Sócrates. De igual modo, devem ser preservados os aspectos privados do quotidiano de José Sócrates, ou seja, aqueles que não se relacionam com a actividade política do ex-primeiro-ministro ou com a investigação judicial.
3. O Conselho Deontológico do Sindicato dos Jornalistas reafirma que é legítimo os jornalistas noticiarem a visita de correligionários políticos ou de figuras políticas e públicas. Mas é igualmente legítimo, e pelos jornalistas deve ser respeitado, o direito de essas personalidades prestarem ou não declarações.

Lisboa, 22 de Setembro de 2015

O Conselho Deontológico do Sindicato dos Jornalistas